



Atos, Editais e Avisos

CIDADE DE SUMARÉ

Errata do ATO nº. 07 SC
de 07 de fevereiro de 2025

REMOÇÃO

Onde lê-se:
"Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73."

Passe a constar:
"Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso III", alínea e) e artigo 73."

JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ATO nº 001/2025
De 07 de fevereiro de 2025

Nomeação

O Secretário Municipal de Sustentabilidade no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 5146/2011; considerando os elementos constantes no PMS nº 21587/2023.

Atendendo a Cláusula 6.1 do Convênio assinado entre o Município de Sumaré e Agência Metropolitana de Campinas, que tem por objeto a implantação do Programa RECONNECTA

RESOLVE: Nomear como TITULAR o servidor efetivo Sr. ALAN LOURENÇÃO, matrícula nº 16827, Engenheiro Florestal CREA 5062586654. Gestor Técnico responsável pela coordenação geral das atividades no plano de ação para implementação da Área de Conectividade da Região Metropolitana de Campinas, no Município.

Nomear como SUPLENTE o Sr. Guilherme Campo Dall'Orto Leite do Amaral, cargo de Confiança, Secretário Municipal de Sustentabilidade conforme Portaria nº 025 de 02/01/2025, DOM 1807-A, fls 04. Suplente responsável pela coordenação geral das atividades no plano de ação para implementação da Área de Conectividade da Região Metropolitana de Campinas, no Município.

Guilherme Campo Dall'Orto Leite do Amaral
Secretário Municipal de Sustentabilidade

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SUMARÉ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e artigo 9º, do Decreto Municipal nº 12066/2023, torna público que a Administração pretende realizar processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para:

PROCESSO DLC Nº: 18024/2024
OBJETO: Aquisição com entrega única, na modalidade de dispensa de licitação, dos medicamentos, PREBICTAL 100MG, REXULTI 3MG E REXULTI 1MG, para cumprimento da determinação judicial a favor de (J.K.L).

REGIME DE EXECUÇÃO: vigência de 30 dias
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Valor por item
Conforme Termo de Referência disponibilizado através do link:
<https://www.sumare.sp.gov.br/Editais.Licitacoes.php?status=>

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

As Propostas deverão ser encaminhadas ao Prefeitura Municipal de Sumaré até 14/02/2025, através do e-mail: cotacao.saude@sumare.sp.gov.br, conforme modelo de proposta anexo no termo de referência.

Sumaré, 11 de fevereiro de 2025

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR - Secretário Municipal de Administração

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP
Processo Digital nº 4026/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a Convocação para Manifestação de Intenção de Registro de Preços (IRP), conforme exigência da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 12.086/2024 em seu Artigo 8º.

Esta Secretaria realizará processo licitatório na modalidade Inexigibilidade, para registro de preços, objetivando A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ALTAMENTE ESPECIALIZADOS PARA PROMOÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 74, III e Art. 82, § 6º ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, para atender as necessidades do Município de Sumaré, no Estado de São Paulo, com destaque para aquelas atreladas à Secretaria Municipal de Educação.

O registro será por unidade de medida de Hora de Serviço Técnico (HST), compreendendo a realização de diagnóstico detalhado da atual situação de todos os participantes do presente certame, identificando suas fragilidades, formulando um plano de intervenção e a subsequente execução de ações estratégicas. Isso inclui, mas não se limita a, elaboração de estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou executivos, pareceres, perícias e avaliações em geral, assessorias, consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias, além de fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços, conforme as necessidades apresentadas pelo demandante, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência (TR).

O processo será gerenciado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Sumaré, que atuará como órgão gerenciador e gestor da Ata de Registro de Preços.

Os valores unitários registrados nessa IRP e indicados no Termo de Referência (TR) são preliminares, podendo divergir do estimado publicado no edital, em virtude da adesão de outros órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

Poderão participar dessa intenção de registro de preços órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal.

O prazo para manifestação da Intenção do Registro de Preços (IRP) é de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Aos interessados, solicitar o Termo de Referência (TR) via e-mail, através do endereço eletrônico: sumare.compras@educacaosumare.com.br.

Aos interessados em integrar a futura Ata de Registro de Preços como participantes, solicitamos que seja encaminhado ofício endereçado à Secretaria Municipal de Educação, por meio do endereço eletrônico: sumare.compras@educacaosumare.com.br, informando as quantidades de horas técnicas.

Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

Danilo de Azevedo Costa - Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos comunica à população quanto a mudança de endereço da Administração Regional I - Centro, a qual passa a tender no seguinte local:

Av. José Ferreira Gomes, 616 - Vila Menuzzo - Sumaré/SP
(antiga sede da Defesa Civil) - Fone: 3828-8339

Sumaré, 10 de fevereiro de 2025.

JUNIO FRANCISCO BATISTA
Secretário Municipal de Serviços Públicos



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

O Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna pública a entidade cadastrada junto a Prefeitura do Município de Sumaré, com validade de 12 meses, a contar de sua emissão:

NOME	PMS Nº	DATA DE EMISSÃO
GRUPO DE APOIO NISFRAM	3275/2025	05/02/2025

Sumaré, 06 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FIEL DO VALLE JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO: AD 001/2020
TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO POR DOZE MESES

CONTRATANTE: INSTITUTO ASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ
CNPJ - 51.310.969/0001-08 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: RNE - PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ: 15.286.533/0001-59
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A SEDE DO IAMS

VALOR ANUAL DO CONTRATO: R\$18.495,48 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). DATA DE ASSINATURA: 03/02/2025

AMILTON HOFFMANN
PRESIDENTE



Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 882, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MARIANA BOMFIM RIBEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 11.406.618-33 SSP BA, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR II, REF. PMSC-12, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Obras, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 883, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RENAN PACHECO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.208.895-X, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão Estratégica, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
Telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: Henrique Stein Sciáscio
Vice-prefeito: André Fernandes Pereira
Secretário de Comunicação: João Cleto

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao> - E-mail: comunicacao.sp.gov.br



PORTARIA Nº 884, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, MAXIMO LACERDA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 27.459.193-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinado à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 885, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, DOUGLAS GOMES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 46.219.244, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE AGRICULTURA, REF. PMSC-03, subordinado à Secretaria Municipal Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 886, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PATRÍCIA DA SILVA MERQUIADES, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 48.493.301-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 887, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, TATIANE SILVA GEGÊ, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.122.569-1, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I, REF. PMSC-10, subordinada à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



PORTARIA Nº 888, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, RENATA ROSA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 34.995.544, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinada à Secretaria Municipal de Cidadania, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 889, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 832, de 05 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 832, de 05 de fevereiro de 2025, de WATSON GABRIEL DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.882.757-2, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de CHEFE DE GABINETE, REF. PMSC-08, subordinado à Procuradoria Geral do Município, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Bem Estar Animal.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 890, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 777, de 03 de fevereiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 777, de 03 de fevereiro de 2025, de EMILLY AIMEE MACHADO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 47.118.850-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSESSOR I, REF. PMSC-11, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 891, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 125, de 10 de janeiro de 2025, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, a partir de 11 de fevereiro de 2025, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria nº 125, de 10 de janeiro de 2025, de EDUARDO CARVALHO DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 54.119.055-6, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, para COORDENADORIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REF. PMSC-07, subordinado à Secretaria Municipal de Cidadania,

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

**ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**

PORTARIA Nº 892, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor AUGUSTO CERDEIRINHO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.565.955, matrícula 10096-1, titular do cargo de FISCAL SANITÁRIO SMS A, REF SMS36, subordinado à Secretaria Municipal De Controle e Transparência, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE GERAL - FG 01, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 893, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora ROSANA APARECIDA MAZUTTI, portadora da Cédula de Identidade RG nº 32.395.736-5, matrícula 17391-1, titular do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA SMS C, REF SMS-21-PSF, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de FG-GERENTE DE SERVIÇO SMS, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 894, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidor para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, o servidor LUIZ FERNANDO FRANCO, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.140.340-0, matrícula 16845-1, titular do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, REF PMS49, subordinado ao Gabinete Do Prefeito, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE DE EQUIPE - FG 02, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, o servidor retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ



Atenção!

Novo endereço da Regional I (Centro)

A Administração Regional I (Centro) está de casa nova!

Agora, o atendimento acontece na Av. José Ferreira Gomes, nº 616, Vila Menuzzo (antiga sede da Defesa Civil).

Para mais informações, entre em contato pelo telefone (19) 3828-8339



PORTARIA Nº 895, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar, a servidora **TATIANE ESPERIDIÃO DAMASCENO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.218.613-1, matrícula 14787-1, titular do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE SMS B, REF SMS117**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício da Função Gratificada de **FG-GERENTE DE AREA DE APOIO SMS**, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art. 2º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 896, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 854 de 06 de fevereiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 854, de 06 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **ELISANGELA DALLAQUA**, portadora do R.G. nº 32.904.711-5, matrícula 901903-2, **FISCAL SANITÁRIO SMS E**, para exercer temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE SERVIÇOS SMS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 897, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 855 de 06 de fevereiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 854, de 06 de fevereiro de 2025, que designou a servidora **RAFAELA THAIS DOS SANTOS MATHIAS**, portadora do R.G. nº 40.503.328-X, matrícula 21076-1, **FISCAL SANITÁRIO SMS E**, para exercer

temporariamente função de confiança, de livre nomeação e exoneração, de **GERENTE DE SERVIÇOS SMS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 898, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 830 de 13 de junho de 2024.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E :

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 830, de 13 de junho de 2024, que designou o servidor **PAULO COSTA ALVES**, portador do R.G. nº 47.716.729-9, matrícula 7805-1, **AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO B**, subordinado à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para exercer temporariamente as funções do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, REF PMSC-04**, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, retroativo a 03 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 899, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear, **ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 03.270.599-11, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA DE SUSTENTABILIDADE, REF. PMSC-03**, subordinado à Secretaria Municipal de Sustentabilidade, a partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 900, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 18.137/2017.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 18.137/17.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 18.137/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Edmir Rossi
- Michele Martins Guedes

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 901, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia membros para compor a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado-PMS nº 2329/2016.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o Decreto Municipal nº 12.463, de 03 de fevereiro de 2025 e suas posteriores alterações;

Considerando os elementos constantes no Protocolado - PMS nº 2329/16.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2329/16, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Juliana Gennari Menardo
- Edmir Rossi
- Eliana Aparecida Ferreira Silva

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 902, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia servidora para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei Municipal nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011; e alterações posteriores;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear, PRISCILLA BITTAR, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 25.586.600-8, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVA DE CONVÊNIO E PROJETOS ESPECIAIS, REF. PMSC-03, subordinada à Secretaria Municipal de Convênios e Projetos Especiais, partir de 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 903, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Torna sem efeito a Portaria nº 488, de 20 de janeiro de 2025.-

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 488, de 20 de janeiro de 2025, que nomeou CARLOS EDUARDO FERREIRA BRANDÃO, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.436.537-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, REF. PMSC-09, subordinado à Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de fevereiro de 2025.

HENRIQUE STEIN SCIÁSCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 11 de fevereiro de 2025 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

